Prefeitura Municipal de Votorantim/SP
"Capital do Cimento"
Avenida 31 de março, n.º 327, centro, CEP 18110-900
Fone (15) 3353-8533, Fone Fax (15) 3243-1430
e-mail: sepa@votorantim.sp.gov.br

Ofício n.º 020/2017 – CM
Ref: Processo nº 2380/2017.

Votorantim, 13 de abril de 2017.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE:

Procedemos ao veto total do Substitutivo nº 01/17 ao Projeto de Lei Ordinária nº 001/17, objeto do Autógrafo nº 007/17, com base nos Artigos 82, IV e 57 da Lei Orgânica do Município e de acordo com o parecer da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, constante nos autos do processo referenciado acima, pelo qual observa-se que há impedimento de ordem constitucional para sua aprovação, por vício de iniciativa, com fundamento nos artigos 25, 174, inciso III, e 176, inciso I, da Constituição do Estado de São Paulo, visto que não há previsão orçamentária para a despesa ora tratada.

Respeitosamente.

FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Ao
Excelentíssimo Senhor
BRUNO MARTINS DE ALMEIDA
D.D. Presidente da Câmara Municipal de
VOTORANTIM-SP.

FLC/laa